



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO  
GABINETE DO INTERVENTOR

DECRETO DE N.º 165/2020

Em 24 de outubro de 2020

PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 24/10/2020

Canindé de São Francisco/SE

24 de outubro de 2020

Funcionário

Creusa Maria da Silva

Assistente Administrativo

Mat.: 3967

DECRETA LUTO OFICIAL POR 03 (TRÊS) DIAS, NO MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO/SE, PELO FALECIMENTO DO SENHOR, JOSÉ VENTURA LINS, POPULARMENTE CONHECIDO COMO “ZÉ LEOBINO”.

O Interventor do Município de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Decreto nº 40.674, 21 de setembro de 2020.

**Considerando** a importância e o legado do senhor, **JOSE VENTURA LINS**, popularmente conhecido como “Zé Leobino”, nascido em 28 de fevereiro de 1924, que em vida prestou relevantes serviços à comunidade, tornou-se um ícone da cultura canindeense, através da cavalhada e de seus poemas;

**DECRETA:**

**Art. 1º**. Fica decretado **LUTO OFICIAL** por 03 (três) dias a partir de 24 de outubro de 2020, em razão do falecimento do Senhor **JOSE VENTURA LINS**, popularmente conhecido como “Zé Leobino” no Município de Canindé de São Francisco/SE.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Interventor do Município de Canindé de São Francisco/SE, 24 de outubro de 2020.

  
**EDGARD SIMEÃO DA MOTTA NETO**  
Interventor Municipal